

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Através do Setor de Contratos e Licitações, situado na Avenida Doutor Otavio de Araújo, 44, Centro - Teodoro Sampaio - Bahia, sede da Prefeitura Municipal - CNPJ/MF N.º 13.843.929/0001-24. Representado pelo Prefeito Municipal José Alves da Cruz, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2017**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/12/2017, com certame aberto em 19/12/2017, às 09h00m, e a respectiva homologação do Processo Administrativo n.º 207/2017, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal n.º 008/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPIA E UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigida e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º **011/2017** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º **207/2017**, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Fundo Municipal de Saúde, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional e legal.

1/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no prédio da Farmácia Básica, situada na Rua Sérgio Cardoso, S/N – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

Parágrafo único – A entrega será PARCELADA, sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, no local de entrega conforme A SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos medicamentos e materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial Registro de Preços n.º 011/2017:

1. Proceder à entrega dos produtos, em conformidade como quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;

2/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
6. Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Saúde de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Saúde, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3- Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

3/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe a alínea "a" inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Saúde convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

4/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;

- multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
- b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
- c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Parágrafo Único. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão Registro de Preços nº 011/2017 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio-Bahia, 09 de janeiro de 2018.

José Alves da Cruz
Prefeito

Tháise Cardoso de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME

6/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2017 – Processo Administrativo nº 207/2017.

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.252.568 NO **CNPJ:** 02.421.679/0001-18
ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 09 – Loja 09 – Ed. São Miguel Arcanjo – São Marcos
TEL/FAX: (71) 3393-1058 e-mail: vendas@divimedba.com.br /
admfinanceiro@divimedba.com.br
REPRESENTANTE: Julival Justiniano de Jesus

LOTE I – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA

| ITEM 1.0 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|--------|-----------|-----------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Balde com blocos de montar com 52 peças | UND | 02 | 65,00 | 65,00 | ALFEM BLOCK |
| 2 | Bastões de madeira, peso máximo 2kg, 130cm e garantia 6 meses | UND | 20 | 59,00 | 1.180,00 | ARKTUS |
| 3 | Bola de borracha número 10 | UND | 20 | 7,00 | 140,00 | MERCUR |
| 4 | Bola de borracha número 6 | UND | 20 | 65,00 | 1.300,00 | SILME |
| 5 | Bola suíça em PVC 65 cm | UND | 10 | 59,00 | 590,00 | ARKTUS |
| 6 | Cabos para aparelho de TENS, FES e CORRENTE RUSSA Neurodyn li Ibramed. | UND | 04 | 76,00 | 304,00 | IBRAMED |
| 7 | Cabos P2 Tens Universal – Mono | UND | 04 | 46,00 | 184,00 | ARKTUS |
| 8 | Caneta Laser Fisioterapêutica Acessório de laserterapia utilizado nos aparelhos Laser e Laser | | 02 | | | |

7/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|----|--|-------------------------|----|----------|----------|---------------------|
| | Compact; Ponta toposcópica; Disparo remoto; Infravermelho (invisível); Modo de emissão do feixe do laser: pulsado; Potência: 25W (pico) (± 10%); Frequência de repetição dos pulsos: 5000Hz; Tempo de emissão do laser: 0,0000008 segundos; Potência média: 0,01W; | UND | | 2.640,00 | 5.280,00 | IBRAMED |
| 9 | Cavalinho Pula Pula Inflável com som e led, em vinil atóxico | UND | 04 | 129,00 | 516,00 | UPA UPA |
| 10 | Colchonetes para ginástica em couro sintético 90x40x30 | UND | 40 | 100,00 | 4.000,00 | ARKTUS |
| 11 | Disco de equilíbrio flexível | UND | 04 | 111,00 | 444,00 | ARKTUS |
| 12 | Espelho tamanho médio | UND | 02 | 32,00 | 64,00 | CONDOR |
| 13 | Extensores elástico para membros inferiores | UND | 04 | 220,00 | 880,00 | ARKTUS |
| 14 | Extensor elástico para membros superiores | UND | 02 | 220,00 | 440,00 | ARKTUS |
| 15 | Gel Condutor Incolor Para Ultrassom, Tens, Fês. | GALÃO C/ 5 LITROS | 15 | 40,00 | 600,00 | CARBOGEL |
| 16 | Painel Psicomotor (Kit Com 4 Painéis De Estimulação Com Diferentes Movimentos Confeccionados Em M.D.F. Cortado A Laser Com Desenhos Vazados Em Forma De Cursos Para Passar Os Pinos (Fundo Dos Vazados Branco, Pintado Com Tinta Ultravioleta Atóxica) Painéis Pintados Nas Cores Vermelho, Verde, Amarelo E Azul, Com Tinta Esmalte Sintético Atóxico Verde. Curso Curvilíneo Vermelho. Curso Fantástico Amarelo. Curso Pré Escrita Azul. Curso Linear Medida.30 X 30 X 2 Cm Embalagem. Película De P.V.C.) | UND | 06 | 240,00 | 1.440,00 | CARLU BRINQUEDOS |
| 17 | Kits de Faixa Elástica com 3 níveis de resistência (Leve, Médio, Forte) | UND | 06 | 180,00 | 1.080,00 | THERA BAND |
| 18 | Kit brinquedo atividade física e coordenação psicomotora (conjunto de 06 atividades composto por no mínimo 87 peças, | | 06 | | | |

8/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|----|--------|----------|------------------|
| | sendo: 1. Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. 2. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. 3. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40 m, 1,60 m, 1,80 m e 2 m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. 4. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. 5. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). 6. Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente. Embalagem: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14 cm. | UND | | 610,00 | 3.660,00 | CARLU BRINQUEDOS |
| 19 | Kit com 3 Rolos com espuma e revestido em corvin (1 de 85x31) (1 de 60x25) e (1 de 33x11) | UND | 03 | 410,00 | 1.230,00 | ARKTUS |
| 20 | Tatames em E. V. A 1x1m – 10mm de espessura com encaixe | UND | 04 | 110,00 | 440,00 | ARKTUS |
| TOTAL GERAL LOTE 1.0 R\$ | | | | | | 23.837,00 |

ITEM 1.1 – EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
|------|---|-----|--------|-----------|-----------|---------|
| 1 | Aparelho de Tens, Fes e Corrente Russa 04 Canais | UND | 01 | 1.450,00 | 1.450,00 | IBRAMED |
| 2 | Aparelho de Musculação Estação Exercício Ginastica Academia com 45kgs | UND | 01 | 2.687,00 | 2.687,00 | MOR |
| 3 | Balancim fisioterapêutico em aço com pintura epóxi para Treino de Equilíbrio Dimensões externa total: 0,70x0,40x0,55m(C x L x A), | | 03 | 300,00 | 900,00 | CARCI |

9/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|----|--------|------------------|--------|
| | Dimensões da base interna: 0,40x0,20cm(C x L) Peso: 4,8kg (aproximadamente) | UND | | | | |
| 4 | Exercitador Mini Bike para Pés e Braços | UND | 02 | 299,00 | 598,00 | ACTE |
| 5 | Massageador fisioterapêutico TA4 110V – Nissei | UND | 02 | 231,00 | 462,00 | NISSEI |
| 6 | Mesa auxiliar de ferro com rodízios, para aparelhos de fisioterapia | UND | 03 | 258,00 | 774,00 | ARKTUS |
| 7 | Suporte individual para Bola Suíça – com Aro Metálico – com fixação em parede | UND | 04 | 73,00 | 292,00 | ARKTUS |
| TOTAL GERAL LOTE 1.1 R\$ | | | | | 7.163,00 | |
| TOTAL GERAL LOTE I R\$ | | | | | 31.000,00 | |

EMPRESA (razão social): DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.252.568 NO **CNPJ:** 02.421.679/0001-18
ENDEREÇO: Estrada da Muriçoca, 09 – Loja 09 – Ed. São Miguel Arcanjo – São Marcos
TEL/FAX: (71) 3393-1058 e-mail: vendas@divimedba.com.br / admfinanceiro@divimedba.com.br
REPRESENTANTE: Julival Justiniano de Jesus

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA

| ITEM 2.0 | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|-------|--------|-----------|------------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Escova dental Adulto | UND | 4.000 | 0,56 | 2.240,00 | MEDFIO |
| 2 | Escova dental Infantil | UND | 4.000 | 0,58 | 2.320,00 | MEDFIO |
| 3 | Flúor 200ml | UND | 80 | 4,58 | 366,40 | IODONTOSUL |
| 4 | Pasta dental | UND | 3.000 | 1,67 | 5.010,00 | ICEFRESH |
| 5 | Pasta profilaxia profilática | CAIXA | 30 | 8,41 | 252,30 | MAQUIRA |
| TOTAL GERAL ITEM 2.0 R\$ | | | | | 10.188,70 | |

| ITEM 2.1 | | | | | | |
|----------|-----------------------------|--------|--------|-----------|-----------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Ácido fosfórico | UND | 72 | 5,98 | 430,56 | BIODINAMICA |
| 2 | Adesivo | FRASCO | 48 | 17,00 | 816,00 | MAQUIRA |
| 3 | Agulha gengival (100 unid.) | CAIXA | 96 | 28,03 | 2.690,88 | PROCARE |

10/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro SampaioSecretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|--------|----------|-------------|
| 4 | BABADOR, uso odontológico em plástico, dimensões 50 x 60 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 20 | 13,87 | 277,40 | BIODINAMICA |
| 5 | Cimento hidróxido de cálcio | CAIXA | 20 | 18,81 | 376,20 | TECHNEW |
| 6 | Cimento hidróxido de vidro | CAIXA | 16 | 18,81 | 300,96 | DENTSPLY |
| 7 | Cotosol | UND | 50 | 21,49 | 1.074,50 | COLTENE |
| 8 | Cunha anatômica | CAIXA | 04 | 8,53 | 34,12 | TDV |
| 9 | Emostop | UND | 20 | 68,48 | 1.369,60 | DENTSPLY |
| 10 | Embalagem de Raio X | PCT | 10 | 8,34 | 83,40 | DMS |
| 11 | Endo Z | UND | 40 | 27,57 | 1.102,80 | MICRODONT |
| 12 | Escova de Robson | UND | 80 | 2,60 | 208,00 | MICRODONT |
| 13 | Filme para Raio X | CAIXA | 20 | 252,20 | 5.044,00 | CARESTREAM |
| 14 | Fio dental | UND | 30 | 3,30 | 99,00 | MEDFIO |
| 15 | Fio sutura 4.0 Nylon | CAIXA | 100 | 32,98 | 3.298,00 | TECHNOFIO |
| 16 | Fio sutura 3.0 Seda | CAIXA | 100 | 39,57 | 3.957,00 | TECHNOFIO |
| 17 | Fixador | FRASCO | 20 | 6,20 | 124,00 | DPC BRASIL |
| 18 | Interim | CAIXA | 08 | 31,63 | 253,04 | BIODINAMICA |
| 19 | Kit posicionador radiográfico odontológico | CAIXA | 06 | 53,92 | 323,52 | MAQUIRA |
| 20 | Kit polimento para resina | UND | 20 | 29,10 | 582,00 | MICRODONT |
| 21 | Lubrificante para turbina | UND | 10 | 19,00 | 190,00 | MAQUIRA |
| 22 | Microbrush | UND | 48 | 12,22 | 586,56 | FGM |
| 23 | Papel carbono | UND | 40 | 8,34 | 333,60 | IODONTOSUL |
| 24 | Pasta Diamond | UND | 12 | 30,17 | 362,04 | FGM |
| 25 | Pastilha evidenciadora | FRASCO | 10 | 23,86 | 238,60 | IODONTOSUL |
| 26 | Ponta de ultrassom | UND | 48 | 9,18 | 440,64 | SCHUSTER |
| 27 | Resina Z 100 3m A 3,5 | PCT | 20 | 53,35 | 1.067,00 | 3M |
| 28 | Resina Z 100 3m A2 | PCT | 20 | 53,35 | 1.067,00 | 3M |
| 29 | Resina Z100 3m A3Pacote | PCT | 20 | 53,35 | 1.067,00 | 3M |
| 30 | Resina Lis A3 | PCT | 20 | 25,22 | 504,40 | FGM |

11/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|--------|-----|-------|----------|------------------|
| 31 | Resina A1 TPH | PCT | 20 | 14,45 | 289,00 | BIODINAMICA |
| 32 | Resina B2 TPH | PCT | 20 | 14,45 | 289,00 | BIODINAMICA |
| 33 | Revelador | FRASCO | 20 | 7,17 | 143,40 | DPC BRASIL |
| 34 | Sonda Exploradora | UND | 100 | 8,73 | 873,00 | ABC |
| 35 | Sugador pacote (40 unid.) | PCT | 300 | 5,23 | 1.569,00 | SSPLUS |
| 36 | Tira de poliéster | PCT | 06 | 1,84 | 11,04 | QUIMIDROL |
| 37 | Tira de matriz de aço 0,05 x 7mm | CAIXA | 04 | 1,93 | 7,72 | MAQUIRA |
| 38 | Tira de matriz de aço 0,05 x5mm | CAIXA | 04 | 1,93 | 7,72 | MAQUIRA |
| 39 | Tira de lixa de acabamento | UND | 40 | 11,18 | 447,20 | MICRODONT |
| TOTAL GERAL LOTE 2.1 R\$ | | | | | | 31.938,90 |

| ITEM 2.2 | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------|--------|-----------|-----------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Abaixador de língua (100 unid.) | PCT | 08 | 4,46 | 35,68 | ESTILO |
| 2 | Água oxigenada | LITRO | 20 | 6,40 | 128,00 | RIO QUÍMICA |
| 3 | Álcool 70 | LITRO | 150 | 4,17 | 625,50 | ANHANGUERA |
| 4 | Algodão em rolo (100unid.) | PCT | 96 | 3,29 | 315,84 | NATHALYA |
| 5 | Coletor de materiais perfuro cortantes tamanho M | CAIXA | 16 | 2,71 | 43,36 | POLARFIX |
| 6 | Clorexidina 0,12% | FRASCO | 40 | 14,45 | 578,00 | REYMER |
| 7 | Detergente enzimático | LITRO | 300 | 30,07 | 9.021,00 | BRASCOM |
| 8 | Gaze | PCT | 45 | 10,08 | 453,60 | MB |
| 9 | Glutaraudeído, embalagem com 1 litro | LITRO | 40 | 11,44 | 457,60 | CINORD |
| 10 | Iodo | LITRO | 04 | 33,56 | 134,24 | CROMOLINE |
| 11 | Lâmina de Bisturi | CAIXA | 15 | 23,86 | 357,90 | SOLIDOR |
| 12 | Luva Látex tamanho P | CAIXA | 300 | 15,52 | 4.656,00 | NUGARD |
| 13 | Mascara | CAIXA | 96 | 15,32 | 1.470,72 | DESCARPARK |
| 14 | Óculos proteção | UND | 15 | 2,93 | 43,95 | SUPERMEDY |
| 15 | Touca descartável | PCT | 28 | 6,11 | 171,08 | SKY |
| TOTAL GERAL ITEM2.2 R\$ | | | | | | 18.492,47 |

12/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| ITEM 2.3 | | | | | | |
|----------|---|-----|--------|-----------|-----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Broca 1012 | UND | 160 | 1,83 | 292,80 | MICRODONT |
| 2 | Broca 1013 | UND | 160 | 1,83 | 292,80 | MICRODONT |
| 3 | Broca 1014 | UND | 160 | 1,83 | 292,80 | MICRODONT |
| 4 | Broca 1015 | UND | 160 | 1,83 | 292,80 | MICRODONT |
| 5 | Broca de polimento de resina em forma de pera | UND | 40 | 20,17 | 806,80 | JON |
| 6 | Broca diamantada 1190 FF | UND | 40 | 1,83 | 73,20 | MICRODONT |
| 7 | Broca diamantada 111190 FF | UND | 40 | 1,83 | 73,20 | MICRODONT |
| 8 | Broca diamantada 3195 FF | UND | 40 | 1,83 | 73,20 | MICRODONT |
| 9 | Broca diamantada 2214 | UND | 20 | 1,83 | 73,20 | MICRODONT |
| 10 | Broca diamantada 3215 | UND | 20 | 1,83 | 73,20 | MICRODONT |
| 11 | Broca diamantada 3118 FF | UND | 40 | 1,83 | 73,20 | MICRODONT |
| 12 | Broca de baixo nº 2 | UND | 10 | 8,23 | 82,30 | KAVO |
| 13 | Broca de baixo nº 3 | UND | 50 | 8,23 | 411,50 | KAVO |
| 14 | Broca de baixo nº 6 | UND | 60 | 8,23 | 493,80 | KAVO |
| 15 | Broca de baixo nº 8 | UND | 40 | 8,23 | 329,20 | KAVO |
| 16 | Broca Carbide alta rotação 05 | UND | 50 | 8,23 | 411,50 | KAVO |
| 17 | Broca Carbide alta rotação 00 | UND | 50 | 8,23 | 411,50 | KAVO |
| 18 | Broca Carbide baixa rotação 2 | UND | 50 | 8,23 | 411,50 | KAVO |
| 19 | Broca ZECKRYA | UND | 40 | 27,16 | 1.086,40 | ANGELUS |
| 20 | Broca Carbide baixa rotação 3 | UND | 50 | 24,54 | 1.227,00 | KAVO |
| 21 | Broca Carbide baixa rotação 4 | UND | 50 | 24,54 | 1.227,00 | KAVO |
| 22 | Broca Carbide baixa rotação 5 | UND | 50 | 24,54 | 1.227,00 | KAVO |
| 23 | Broca Carbide baixa rotação 6 | UND | 50 | 24,54 | 1.227,00 | KAVO |
| 24 | Broca Carbide baixa rotação 7 | UND | 50 | 24,54 | 1.227,00 | KAVO |
| 25 | Broca cirúrgica (Haste curta) | UND | 50 | 24,05 | 1.202,50 | QUIMIDROL |
| 26 | Broca cirúrgica (Haste longa) | UND | 50 | 24,05 | 1.202,50 | QUIMIDROL |
| 27 | Broca cirúrgica | UND | 45 | 24,05 | 1.082,25 | QUIMIDROL |

13/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-------|----|--------|----------|------------------|
| 28 | Campo para bancada descartável, pacote com 100 unidades. | PCT | 40 | 158,00 | 6.320,00 | POLARFIX |
| 29 | Endo-Frost Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão, inodoro e atóxico sem CFC, frasco contendo 200 ml. | UND | 08 | 25,00 | 200,00 | MAQUIRA |
| 30 | Evidenciador de placa em pastilha | CAIXA | 30 | 24,80 | 744,00 | IODONTOSUL |
| 31 | Ionômero de vidro foto | UND | 08 | 43,40 | 347,20 | FGM |
| 32 | Lima 1025mm | CAIXA | 10 | 34,70 | 347,00 | VDW |
| 33 | Lima 1ª série tipo K 25mm | CAIXA | 12 | 24,90 | 298,80 | SYBRONENDO |
| 34 | Lima 2ª série tipo k 25mm | CAIXA | 12 | 24,90 | 298,80 | SYBRONENDO |
| 35 | Placa de vidro | UND | 08 | 15,00 | 120,00 | DMS |
| TOTAL GERAL ITEM 2.3 R\$ | | | | | | 24.279,75 |
| TOTAL GERAL DO LOTE II R\$ | | | | | | 84.899,82 |

EMPRESA (razão social): DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL:104.964.989 **CNPJ:** 17.106.184/0001-71

ENDEREÇO: Rua Comandante Almiro, 45 – Centro

TEL/FAX: (75) 3626-5478 / (75) 99128-7069 / 99824-2699

CEP nº 44.001-312 – Feira de Santana -BA e-mail:

dentalfeirense@hotmail.com

REPRESENTANTE: Wagner Luis Falcão Fernandes

LOTE III – EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS PARA OS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA

| ITEM 3.0 | | | | | | |
|----------|--|-----|--------|-----------|-----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Bandeja média | UND | 15 | 11,26 | 168,90 | FAVA |
| 2 | Bandeja grande | UND | 10 | 24,64 | 246,40 | FAVA |
| 3 | Broqueiro inox | UND | 01 | 30,40 | 30,40 | FAVA |
| 4 | Brunidor duas faces | UND | 30 | 7,04 | 211,20 | CASSIFLEX |
| 5 | Caixa de metal média para instrumentos | UND | 01 | 52,48 | 52,48 | FAVA |

14/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|----|-------|--------|-----------------|
| 6 | Calçador de Ward nº (01) | UND | 12 | 7,04 | 84,48 | CASSIFLEX |
| 7 | Calçador de Ward nº (02) | UND | 20 | 7,04 | 140,80 | CASSIFLEX |
| 8 | Calçador de Ward nº (03) | UND | 12 | 7,04 | 84,48 | CASSIFLEX |
| 9 | Cureta Dentinária n.º 01 | UND | 08 | 7,04 | 56,32 | CASSIFLEX |
| 10 | Cureta Dentinária n.º 02 | UND | 18 | 7,04 | 126,72 | CASSIFLEX |
| 11 | Cureta Dentinária n.º 03 | UND | 08 | 7,04 | 56,32 | CASSIFLEX |
| 12 | Cureta periodontal tipo Gracey nº. 1-2 | UND | 12 | 11,99 | 143,88 | CASSIFLEX |
| 13 | Cureta periodontal tipo Gracey nº 3-4 | UND | 12 | 11,99 | 143,88 | CASSIFLEX |
| 14 | Cureta periodontal tipo Gracey nº 5-6 | UND | 12 | 11,99 | 143,88 | CASSIFLEX |
| 15 | Cureta periodontal tipo Gracey nº 7-8 | UND | 12 | 11,99 | 143,88 | CASSIFLEX |
| 16 | Cureta periodontal tipo Gracey nº 11-12 | UND | 12 | 11,99 | 143,88 | CASSIFLEX |
| 17 | Cureta periodontal tipo Gracey nº 13-14 | UND | 12 | 11,99 | 143,88 | CASSIFLEX |
| 18 | Espátula de manipulação nº 24 | UND | 15 | 7,98 | 119,70 | CASSIFLEX |
| 19 | Espátula de inserção | UND | 20 | 7,98 | 159,60 | CASSIFLEX |
| 20 | Espátula para resina composta | UND | 12 | 35,20 | 422,40 | CASSIFLEX |
| 21 | Pinça Hemostática (cirúrgica) | UND | 01 | 44,00 | 44,00 | CASSIFLEX |
| TOTAL GERAL LOTE 3.0R\$ | | | | | | 2.867,48 |

| ITEM 3.1 | | | | | | |
|----------|---|-----|--------|-----------|-----------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 1 | Aparelho ultrassom com bicarbonato | UND | 05 | 1.200,00 | 6.000,00 | D700 |
| 2 | Aparelho de Raio X Odontológico | UND | 01 | 5.006,52 | 5.006,52 | PROCION |
| 3 | Câmara Escura para revelar filme radiográfico | UND | 03 | 150,00 | 450,00 | ESSENCE DENTAL |
| 4 | Kit acadêmico | UND | 04 | 1.200,00 | 4.800,00 | D700 |
| 5 | Kit polimento para amálgama | UND | 04 | 44,00 | 176,00 | MICRODONT |

15/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| TOTAL GERAL ITEM 3.1R\$ | 16.432,52 |
| TOTAL GERAL DO LOTE IIIR\$ | 19.300,00 |

EMPRESA: J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135.066.667 **CNPJ:** 26.084.880/0001-15
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 22 – Sala 103 – Andar 2 - Centro
TEL/FAX: (75) 3631-3620 / (71) 99187-5802 / (75) 98865-4866 e-mail:
jlmultiplos@gmail.com
CEP nº 44.572-000 – Santo Antonio de Jesus - BA
REPRESENTANTE: Jailton da Silva Pereira Junior

LOTE IV – EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| ITEM 4.0 | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----|--------|-----------|-----------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 01 | Autoclave: 21 litros bivolt automático - 127/220v, câmara aço inox; potência: 1.600 watts; *frequência: 50/60hz; *dimensão externa: 33 x 34,5 x 48 cm (largura x altura x profundidade); *dimensão câmara: 22 x 30 cm (diâmetro x profundidade) registro Anvisa | UND | 04 | 4.530,90 | 18.123,60 | ECEL |
| 02 | Nebulizador/inalador por compressor 127 v, Consumo: 68w; Frequência: 60hz; Taxa de nebulização: acima 0,32 ml/min, partícula de nebulização: 3µm, ruído: menor que 55 dba. | UND | 05 | 287,62 | 1.438,10 | INALARE SANVITA |
| TOTAL GERAL ITEM 4.0 RS | | | | | | 19.561,70 |

| ITEM 4.1 | | | | | | |
|----------|--|-----|--------|-----------|-----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | MARCA |
| 01 | Pinça anatômica com dente 16 cm | UND | 40 | 15,51 | 620,40 | CASSIFLEX |
| 02 | Pinça anatômica sem dente 16 cm | UND | 40 | 15,51 | 620,40 | CASSIFLEX |
| 03 | Pinça dissecação automática c/ dente 15 cm | UND | 10 | 11,82 | 118,20 | CASSIFLEX |
| 04 | Pinça dissecação automática s/ dente 15 cm | UND | 10 | 11,82 | 118,20 | CASSIFLEX |

16/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-----|----|--------|----------|------------------|
| 05 | Pinça mosquito | UND | 10 | 47,28 | 472,80 | CASSIFLEX |
| 06 | Pinça hemostática curva c/ dente 14cm | UND | 10 | 51,22 | 512,20 | CASSIFLEX |
| 07 | Pinça auxiliar metálica 18 cm | UND | 10 | 49,25 | 492,50 | ABC |
| 08 | Pinça de Allis metálica 18 cm | UND | 10 | 118,20 | 1.182,00 | CASSIFLEX |
| 09 | Pinça de Pozzi 25 cm | UND | 10 | 90,62 | 906,20 | CASSIFLEX |
| 10 | Pinça Ginecológica p/ Biópsia | UND | 05 | 413,70 | 2.068,50 | CASSIFLEX |
| 11 | Pinça Pean | UND | 50 | 70,52 | 3.526,00 | CASSIFLEX |
| 12 | Porta agulha | UND | 30 | 49,25 | 1.477,50 | CASSIFLEX |
| 13 | Pinça tentacânula | UND | 30 | 9,46 | 283,80 | ABC |
| 14 | Tesoura reta 12 cm | UND | 20 | 23,64 | 472,80 | CASSIFLEX |
| 15 | Tesoura reta 15 cm | UND | 20 | 43,34 | 866,80 | CASSIFLEX |
| TOTAL GERAL ITEM 4.1 RS | | | | | | 13.738,30 |
| TOTAL GERAL DO LOTE IV RS | | | | | | 33.300,00 |

Teodoro Sampaio, 09 de janeiro de 2018.

 José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

 Thaíse Cardoso de Almeida
 Secretária Municipal de Saúde

 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

 DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME

17/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.